



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADEÇÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018-
AARP**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.010/2017 PP - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 06.010/2017 PP - SRP

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE.

1- ABERTURA:

Por ordem do Ilmos. Senhor Ordenador de Despesa da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à **Ata de Registro de Preços nº 06.010/2017 PP - SRP**, órgão gerenciador: **Secretaria de Infraestrutura do Município de Redenção/CE**, origem: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.010/2017 PP - SRP**, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 em combinação com o Decreto Municipal nº 195/2018, de 17 de Janeiro de 2018, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO (TRATOR DE ESTEIRA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, MEDIANTE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.010/2017 PP - SRP, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.010/2017 PP - SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/CE.**

2- JUSTIFICATIVA:

O município de Deputado Irapuan Pinheiro está localizado no sertão central do Ceará, região historicamente castigada por graves crises hídricas e tem em sua economia local, baseada na agropecuária extensiva; por causa dessa grande dificuldade de água para a manutenção da agricultura e dos rebanhos pecuários onde se destaca Bovinos, caprinos, equinos, galináceos, ovinos e suínos segundo dados do IBGE, ano 2017, a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente na busca de amenizar essa dura realidade tem a necessidade de locação de um Trator de Esteira com Lâmina e Escarificador, para auxiliar suas ações na construção e reformas de açudes de pequeno e médio porte para os padrões locais, pois eles são uma pequena garantia do armazenamento de água e manutenção das atividades agropecuárias do município.

Como se sabe, segundo o artigo 15 da Lei Nacional nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 195/2018, de 17 de Janeiro de 2018, os órgãos do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos podem fazer uso da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, especialmente no âmbito de sua própria estrutura, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

É do conhecimento desse órgão que a Secretaria de Infraestrutura do Município de Redenção/CE, como órgão gerenciador celebrou a Ata de Registro de Preços nº 06.010/2017 PP - SRP, em decorrência do PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.010/2017 PP - SRP, através da qual promoveu **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO (TRATOR DE ESTEIRA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, MEDIANTE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, 75 – CENTRO – CEP. 63.645-000
DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: (88) 3569-1218 - E-mail: pmdip.ig@gmail.com





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



Nº 06.010/2017 PP - SRP, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.010/2017 PP - SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/CE.

Visando a prestação de serviços a Secretaria Municipal determinam a instauração de procedimento administrativo próprio.

Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na ata de registro de preços aludida, em relação aos valores obtidos pelo Município através de pesquisa de preços de mercado, a Unidade Gestora citada opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto aos itens tratados em anexo.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o fornecedor abaixo respondeu positivamente à consulta realizada pela administração municipal, acerca da possibilidade da prestação dos serviços, de interesse das Secretarias Municipais, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima,

Considerando ainda, que esse fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata.

Considerando por fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro.

Entendo que deva ser procedida a devida RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em favor do fornecedor:

RAZÃO SOCIAL: GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI-ME


C.N.P.J: 16.776.846/0001-58

ENDEREÇO: AVENIDA EUSEBIO QUEIROZ, Nº 101, LOJA 06 – PARNAMIRIM – EUSEBIO/CE

TELEFONE: (85) 3260-2206

REPRESENTANTE: ARQUELAU GONÇALVES LIRA FILHO, CPF nº 050.303.303-05

Deputado Irapuam Pinheiro/CE, 02 de Janeiro de 2019


Sandra Lucia Moreira

Pregoeira do Município de Deputado Irapuam Pinheiro